



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2019

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência conferida pela Resolução CVM n.º 24, de 5 de março de 2021, por sua Superintendente Administrativo Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.308.405/0001-66, sediada na Rua Bocaiuva, n.º 2.125, sala 301, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, CEP 20.540-106, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Nazario dos Santos** e pelo **Sr. Leandro Nunes Bianchi**, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, com fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, o Contrato CVM nº 003/2019, Processo de Compras n.º 19957.006778/2018-99, decorrente do Pregão n.º 09/2018, em observância à Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem dar como encerradas, amigavelmente, a partir de **31/01/2025**, conforme a “Cláusula Quinta – Rescisão Antecipada” do Termo Aditivo n.º 06, as obrigações decorrentes do Contrato CVM n.º 003/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de clipping jornalístico, para atender às necessidades da sede da CVM e de suas regionais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos aos serviços efetivamente prestados até o termo final do contrato, em **31/01/2025**, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA à apreciação de pedido de reajuste de preços, decorrente de Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho que possa(m) ser celebrado(s), ou de eventuais fatos supervenientes, caso fortuito ou fato do príncipe, ambos dentro do período de vigência do contrato, nos termos da “Cláusula Sexta – Repactuação e Reajuste” do contrato originário, e da legislação de regência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.



### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleita a Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de rescisão vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por três testemunhas.

---

CINTIA DE MIRANDA MOURA

Pela **CVM**

---

LUCAS NAZARIO DOS SANTOS

Pela **CONTRATADA**

---

Testemunha

---

LEANDRO NUNES BIANCHI

Pela **CONTRATADA**

---

Testemunha

PDJ-8648 -TERMO DE RESCISÃO MYCLIPP CT 03 2019 2 1 pdf  
Código do documento 3eeb369b-a267-4da2-b63d-5a7f2f922b7d



## Assinaturas



igor luz  
igor.luz@knewin.com  
Aprovou

igor luz



Leandro Nunes Bianchi  
leandro.bianchi@knewin.com  
Assinou

Leandro Nunes Bianchi



Lucas Nazário dos Santos  
lucas@knewin.com  
Assinou

Lucas N.



Robert Matheus Duarte De Amorim  
robert.amorim@knewin.com  
Assinou como testemunha

Robert Matheus Duarte De Amorim



Tábatta Alves de Souza  
tabatta.souza@knewin.com  
Assinou como testemunha

Tábatta Alves de Souza

## Eventos do documento

**09 Jan 2025, 14:57:59**

Documento 3eeb369b-a267-4da2-b63d-5a7f2f922b7d **criado** por JURIDICO KNEWIN (34e35108-6d99-4473-94cf-d0cd2f3f44ea). Email:juridico@knewin.com. - DATE\_ATOM: 2025-01-09T14:57:59-03:00

**09 Jan 2025, 14:58:09**

JURIDICO KNEWIN (34e35108-6d99-4473-94cf-d0cd2f3f44ea). Email: juridico@knewin.com. **REMOVEU** o signatário **danieli.lara@knewin.com** - DATE\_ATOM: 2025-01-09T14:58:09-03:00

**09 Jan 2025, 15:00:08**

Assinaturas **iniciadas** por JURIDICO KNEWIN (34e35108-6d99-4473-94cf-d0cd2f3f44ea). Email: juridico@knewin.com. - DATE\_ATOM: 2025-01-09T15:00:08-03:00

**09 Jan 2025, 15:02:01**

TÁBATA ALVES DE SOUZA **Assinou como testemunha** (c6338fe2-fa02-44f7-a85f-46cc362351ac) - Email: tabatta.souza@knewin.com - IP: 179.215.147.232 (b3d793e8.virtua.com.br porta: 16030) - Documento de identificação informado: 447.712.068-05 - DATE\_ATOM: 2025-01-09T15:02:01-03:00

**09 Jan 2025, 15:07:48**

IGOR LUZ **Aprovou** (d8ec07e1-f19f-44eb-8540-f67933b62be8) - Email: igor.luz@knewin.com - IP: 191.201.10.174 (191-201-10-174.user.vivozap.com.br porta: 51390) - [Geolocalização: -23.9526104 -46.2893703](#) - Documento de identificação informado: 363.240.998-65 - DATE\_ATOM: 2025-01-09T15:07:48-03:00

**10 Jan 2025, 16:07:34**

LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS **Assinou** (c03c083e-b895-41e7-be87-b161d62d19f5) - Email: lucas@knewin.com - IP: 191.251.33.206 (191.251.33.206.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 25416) - [Geolocalização: -27.5644416 -48.5097472](#) - Documento de identificação informado: 041.601.879-35 - DATE\_ATOM: 2025-01-10T16:07:34-03:00

**11 Jan 2025, 18:22:31**

ROBERT MATHEUS DUARTE DE AMORIM **Assinou como testemunha** (363e84ce-9225-4efa-b5ae-27f2dcaee24d) - Email: robert.amorim@knewin.com - IP: 177.24.8.201 (ip-177-24-8-201.user.vivozap.com.br porta: 19042) - [Geolocalização: -27.5973 -48.5496](#) - Documento de identificação informado: 151.951.259-70 - DATE\_ATOM: 2025-01-11T18:22:31-03:00

**13 Jan 2025, 10:17:39**

LEANDRO NUNES BIANCHI **Assinou** (42b70b1b-817a-4dca-bcb9-9dfbc570ed00) - Email: leandro.bianchi@knewin.com - IP: 187.35.197.6 (187-35-197-6.dsl.telesp.net.br porta: 20512) - [Geolocalização: -27.6051135 -48.594305](#) - Documento de identificação informado: 085.987.889-96 - DATE\_ATOM: 2025-01-13T10:17:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):751475f40a1ec62c57d673e6f2f44d56efa331d0944105a084f947f2585dc0eb

(SHA512):fa49a9cc9fa38e56e911fe3df8cb41dea05c52f0f8fa63d054ba52cf3ffc2125b757c292543c203389ce74e87dc170cbc3b8cfc75525a8299d37fd4b3054364f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.